



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PORTARIA Nº 403/2017

(QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PORTO ESTRELA).

EUGÊNIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o Capítulo IV da Lei Complementar Nº 001/2006 de 05 de Dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias ao Servidor da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, conforme relação abaixo:

<u>FUNCIONÁRIO</u>	<u>CARGO</u>	<u>SECRETARIA</u>	<u>PERÍODO/GOZO</u>	<u>PERÍODO AQUISITIVO</u>
Rogina Pedrosa de Miranda	Conselheira Tutelar	Ação Social	Início: 06/10/2017 Termino: 04/11/2017	11/01/2016 10/01/2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Porto Estrela/MT, 21 de Setembro de 2017.

EUGÊNIO PELACHIM
Prefeito Municipal